



PROCESSO: 000 3645/2024
DATA DO INÍCIO 07/02/2024
HISTÓRICA 8 FOLHA 264

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, s/n, lote 113, Parque da Cidade, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representada neste ato pela Diretora Administrativa, Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 10.394.972-3, expedido pelo DETRAN/RJ e registrada no CPF nº 045.473.607-07, e a **NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, estabelecida na Av. Brasil nº 4880 – Maré, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, Inscrição Municipal nº 0177341-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 10.389.698-1, expedido pelo DETRAN/RJ e registrado no CPF nº 018.378.307-70, pactuam o presente **TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2024** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 0003645/2024, e que regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 936/2022 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2024 com reajuste do valor contratado, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de container para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, amparada no dispositivo do artigo 107 da Lei 14.133/2021, na forma da justificativa inserida às fls. 102, e autorização da Autoridade competente às fls.105, ambas dos autos do processo administrativo nº 0003645/2024, nos termos que seguem abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2024, por 12 (doze) meses, **vigorando de 01/03/2025 até 01/03/2026**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo Segundo: Concedido a este termo o **reajuste contratual considerando o período de março de 2023 à fevereiro de 2024, sobre o valor do Contrato nº 02/2024**, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, perfazendo o percentual de 4,49627% conforme memória de cálculo da contabilidade presente à fl. 117, localizada no processo administrativo 0003645/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor da presente prorrogação é de **R\$ 83.519,76 (oitenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, já contemplado o reajuste previsto no parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato nº 02/2024, sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico financeiro, nos moldes do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Segue a planilha detalhada abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Conjunto de módulos habitáveis	2	R\$ 3.479,99	R\$ 6.959,98	R\$ 83.519,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Nota de Empenho nº: 98.

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 00036451/2024
DATA DO INÍCIO 07/02/2024
RUBRICA 8 FOLHA 266

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 02/2024, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único: Será enviada cópia integral do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRE
MACHADO DE
OLIVEIRA:0183
7830770
Assinado de forma
digital por ANDRE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.02.27
15:28:27 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

Renee
de Paula

Assinado de forma digital
por Renee de Paula
DN: cn=Renee de Paula, o=
MIL,
email=gestpublic@marica.rj.gov.br,
c=BR
Dados: 2025.02.27
14:52:34 -03'00'

ANA
CRISTINA
DA SILVA
LUCAS

Assinado de forma
digital por ANA
CRISTINA DA SILVA
LUCAS
Dados: 2025.02.27
14:16:24 -03'00'

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA 8 MAT 1000250
DATA 06/03/2025